CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA -UNIÃO

INDICAÇÃO Nº 247 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em único Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 19/6/23

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, nos termos regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Deputado Federal Henderson Pinto (MDB), providências para que sejam postergadas as exigências estabelecidas pela Resolução 859/2021 do CONTRAN, que obriga a instalação de dispositivo visual e sonoro em caçambas e caminhões.

JUSTIFICATIVA

O presente expediente é uma solicitação dos proprietários de caçambas e caminhões que prestam serviços no município de Santarém, no sentido de que Sua Excelência possa intervir, junto ao CONTRAN, a fim de que sejam prorrogadas as exigências dispostas na referida resolução, uma vez que esta exige a instalação de dispositivos de segurança sonoros e visuais nesses veículos, porém, no município de Santarém, não há empresa credenciada para realizar a vistoria e certificar os veículos para, em seguida, serem liberados para o trabalho. E, por conta disso, convém ressaltar, que os respectivos proprietários ficam impossibilitados de renovar a documentação de seus veículos, junto ao DETRAN-PA, devido ao fato de não possuírem a certificação relacionada aos dispositivos instalados, que são requisitos obrigatórios para esse fim a partir de então.

Em face do exposto e após os trâmites regimentais, solicito aos nobres pares a aprovação do expediente em comento.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de junho de 2023.

ERASMO MAIA
Vereador - UNIÃO
Câmara Municipal de Santarém